



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 5171/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 002626

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 330/16 de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Jó

Pereira, que busca instituir o uso de Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado de Alagoas.

Tal aparelho, chamado de botão do pânico, deve ser utilizado por mulheres, vítimas de violência doméstica já sobre a tutela protetiva do poder judiciário, quando estiverem sob o risco de ser agredida, acionando, através de um alarme, a polícia que segue rapidamente para o local indicado.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes, que nos compete examinar, votamos favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de maio de 2017

1.

PRESIDENTE

RELATOR

Francisco Tenório
01/05/2017

Francisco Tenório
01/05/2017